

## COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 34, DE 23/6/2023

Às Suregs, Bolsas e Demais interessados.

REF: CÁLCULO DO VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO PARA AS OPERAÇÕES DE PEPRO DE BORRACHA NATURAL - AVISO Nº 32/2023.

Conforme previsto no item 7 do Aviso em referência comunicamos que o valor máximo do prêmio para os Estados contemplados será de:

Nº LOTE	UF ORIGEM	PRÊMIO (R\$/KG)
1	BAHIA	1,36
2	ESPÍRITO SANTO	1,29
3	GOIÁS	1,72
4	MATO GROSSO	2,26
5	MATO GROSSO DO SUL	2,04
6	MINAS GERAIS	1,57
7	PARANÁ	2,26
8	SÃO PAULO	2,31
9	TOCANTINS	1,14

Comunicamos ainda, que a quantidade ofertada para o estado de São Paulo, constante no Anexo I, lote 8, do Aviso em referência, passará de 15.000.000/kg para **13.000.000kg** do produto.

Para fins do cálculo do prêmio, esclarecemos que, conforme Portaria Interministerial nº 2, de 18 de maio de 2023, em seu artigo 9º, o Valor Máximo do Prêmio (VMP) calculado pelo MDA e MAPA, foi obtido com base na fórmula abaixo:

**VMP = PM - Pmm**, onde:

**VMP** = Valor Máximo do Prêmio;

**PM** = Preço Mínimo vigente;

**Pmm** = Preço médio de mercado do produto no estado ou região de produção apurado pela Conab.

Segundo o mais recente levantamento de preços disponibilizado pela Conab, o preço médio de mercado da borracha natural nos estados citados abaixo, entre os dias 19/6/2023 a 23/6/2023, foi de:

- Bahia: R\$ 3,10/kg
- Espírito Santo: R\$ 3,17/kg
- Goiás: R\$ 2,74/kg
- Mato Grosso: R\$ 2,20/kg
- Mato Grosso do Sul: 2,42/kg
- Minas Gerais: R\$ 2,89/kg
- Paraná: R\$ 2,20/kg
- São Paulo: R\$ 2,15/kg
- Tocantins: R\$ R\$ 3,32/kg

Preço Mínimo = R\$ 4,46/kg de borracha natural 53% de DRC.

As demais condições deste Aviso permanecem inalteradas.

**THIAGO JOSÉ DOS SANTOS**  
Diretoria de Operações e Abastecimento  
Diretor-Executivo

**JOÃO EDEGAR PRETTO**  
Diretor-Presidente